

O Instituto Politécnico de Leiria (IPLeiria), através do Instituto de Investigação, Desenvolvimento e Estudos Avançados (INDEA), no âmbito do Centro de Transferência e Valorização do Conhecimento (CTC/OTIC), abre concurso para atribuição de uma Bolsa de Investigação (BI), nos seguintes termos:

Título do projeto: INOV C 2020 (CENTRO-01-0246-FEDER-000017).

Coordenador do projeto: Maria Leopoldina Ribeiro Mendes de Sousa Alves.

Orientadores científicos da bolsa: Maria Leopoldina Ribeiro Mendes de Sousa Alves e Luís Eduardo Rodrigues Cachulo.

Área científica da bolsa: Engenharia Informática.

Tipo de bolsa: Bolsa de Investigação (BI).

Fins: Desenvolvimento de um sistema de apoio à decisão, com ênfase na promoção e apoio ao empreendedorismo, transferência de tecnologias e programas de aceleração no IPLeiria.

Objeto: Sistema de apoio à decisão com *key performance indicators* (KPI), *dashboards*, *scorecards* e listagens.

Duração da bolsa: 12 meses, com início previsto em abril de 2018.

Objetivos a atingir pelo candidato: Levantamento do estado da arte de sistemas de apoio à decisão e boas práticas intrínsecas a este tipo de soluções; Desenho e modelação da solução; Realização de protótipo funcional de um sistema de apoio à decisão; Elaboração de documentação inerente ao projeto.

Destinatários: Titulares de licenciatura na área da Engenharia.

Perfil desejado: Conhecimentos em processos de extração, transformação e carregamento de dados (ETL). Familiarização com a metodologia ágil SCRUM e com repositório e controlo de versões Git. Motivação para trabalho em equipa, elevado grau de autonomia. Disponibilidade para trabalho em tempo integral em horário flexível.

Local de desenvolvimento dos trabalhos: Instituto Politécnico de Leiria.

Entidade financiadora: Cofinanciado pelo CENTRO 2020 – Programa Operacional Regional do Centro, no âmbito do Programa PORTUGAL 2020, através do FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional.

Componentes financeiras da bolsa: Subsídio mensal de manutenção, no valor de €745,00, de acordo com o Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P. (www.fct.pt/apoios/bolsas/valores) e com o Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria. A este valor acresce o valor mensal referente ao Seguro Social Voluntário, nas condições definidas pelo Estatuto do Bolseiro de Investigação e caso o bolseiro opte pela adesão a este regime. O bolseiro usufruirá de um Seguro de Acidentes Pessoais, em vigor no decorrer da bolsa.

Periodicidade: Mensal.

Modo de pagamento da bolsa: Cheque ou transferência bancária.

Regime de atividade: Exclusividade, de acordo com a regulamentação aplicável.

Avaliação das candidaturas: A avaliação das candidaturas será feita mediante análise curricular e eventual entrevista, tendo em consideração o perfil desejado e os critérios de avaliação definidos.

CrITÉRIOS de avaliação: a) Habilitação Académica (HA): nota final de licenciatura; b) Experiência Profissional/Académica (EPA): desenvolvimento de sistemas de apoio à decisão através de indicadores e relatórios; c) Conhecimentos específicos (CE): experiência comprovada no desenvolvimento de processos de ETL - extração, transformação e carregamento de dados; sendo a nota final (NF) = $[HA \times 0,2 + EPA \times 0,3 + CE \times 0,5]$. Se o júri decidir por deliberação fundamentada, os candidatos poderão ser convidados para uma entrevista (ENT), sendo a nota final com entrevista (NFE) = $[NF \times 0,6 + ENT \times 0,4]$. Os critérios de avaliação e seriação constam de ata elaborada pelo júri, que poderá ser consultada mediante pedido dos interessados.

Júri: O júri responsável pela avaliação das candidaturas será constituído por: Carlos Manuel da Silva Rabadão (presidente), Maria Beatriz Guerra Piedade, Maria Leopoldina Mendes Ribeiro de Sousa Alves, João Domingos Cabral Fraga, Michael Alexandre Carreira Pinheiro (vogais efetivos); Paulo Alexandre Lopes Fernandes e Rui Filipe Pinto Pedrosa (vogais suplentes).

Renovação da bolsa: Nos termos do artigo 27.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Prazo de candidaturas: 8 a 22 de março de 2018.

Formalização da candidatura:

Formulário de candidatura, devidamente preenchido e assinado, disponível em www.ipleiria.pt, acompanhado da seguinte documentação:

a) Documentos comprovativos de que o candidato reúne as condições exigíveis para o respetivo tipo de bolsa, nomeadamente certificados de habilitações com média final e com as classificações em todas as disciplinas realizadas. Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o registo do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, ou, quando aplicável, a obtenção de equivalência/reconhecimento do grau académico, nos termos do Decreto-Lei n.º 283/83, de 21 de junho;

b) *Curriculum Vitae* do candidato;

c) Número de identificação civil válido;

d) Declaração no formulário de candidatura de que não é simultaneamente beneficiário de qualquer outra bolsa para o mesmo fim ou, em caso afirmativo, que refira a existência de acordo entre as entidades financiadoras;

e) Qualquer outro documento que o candidato considere relevante para apreciação da candidatura.

Envio de candidaturas: As candidaturas poderão ser entregues pessoalmente no Expediente do Edifício Sede do IPLeiria; ou remetidas por correio postal para Instituto Politécnico de Leiria, Rua General Norton de Matos, Apartado 4133, 2411-901 Leiria (em carta registada com aviso de receção, expedida até ao termo do prazo fixado); ou enviadas por e-mail para ipleiria@ipleiria.pt.

Divulgação dos resultados: Até 10 dias úteis após a realização dos métodos de seleção, mediante envio de e-mail com recibo de entrega ou notificação pessoal aos candidatos. Na sequência do procedimento para a atribuição da bolsa, se a lista de ordenação final, devidamente homologada, contiver um número de candidatos aprovados superior ao número de bolsas a ocupar, é sempre constituída uma reserva de recrutamento interna, à qual se poderá recorrer quando haja necessidade de ocupação por desistência do(a) bolseiro(a), a ser utilizada durante a elegibilidade do projeto.

Modelo de contrato de bolsa, de relatórios finais e restante documentação: Modelos aprovados pelo IPLeiria.

Regime de informação e publicidade dos financiamentos concedidos: Nos termos do artigo 30.º do Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do IPLeiria.

Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação, aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, publicada na I Série-A do DR n.º 194, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 202/2012, publicado na 1.ª série do DR n.º 165, de 27 de agosto, pela Lei n.º 12/2013, publicada na 1.ª série do DR n.º 20, de 29 de janeiro e pelo Decreto-Lei n.º 89/2013, de 9 de julho, publicado na 1.ª série do DR n.º 130; Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. em vigor (<http://www.fct.pt/apoios/bolsas/docs/RegulamentoBolsasFCT2015.pdf>); Regulamento de Bolsas de Investigação Científica do Instituto Politécnico de Leiria, Regulamento n.º 506/2017, publicado na Série II do Diário da República n.º 187, de 27 de setembro.

Leiria, 8 de março de 2018.

O Presidente do IPLeiria
Nuno André Oliveira Mangas Pereira